



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2022, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028.888/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030.735/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2022, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE MOTORISTAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Projetada, s/nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.848.331/0001-02, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA, Sr. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, servidor público, divorciado, portador do RG nº 2050894/ SPTC ES e CPF nº 115.354.767-88, residente e domiciliado na Rua Valmir Costalonga, nº 57, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.442.731/0001-36, com endereço na Rua dos Potiguares, nº 2.300, Bairro Nossa Senhora de Nazare, Natal/RN - CEP: 59.062-280, neste ato pela sua representante legal, Sr. JONAS ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 938.755.334-53 e RG nº 001.380.207 - SSP/RN, residente e domiciliada Rua Souza Pinto, nº 1.111, Bairro Tirol, Natal/RN - CEP: 59.022-260, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Art. 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO É A REPACTUAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO Nº 141/2022, TENDO EM VISTA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022, COM DATA DE VIGÊNCIA FIRMADA ENTRE OS DIAS 01 DE FEVEREIRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2022, QUE FIXOU O REAJUSTE NO VALOR DO SALÁRIO, NO VALOR DO TICKET ALIMENTAÇÃO E NO VALOR DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato é de **R\$ 17.682,98 (dezessete mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos)**, de acordo com planilha de custo e formação de preços elaborada pelo(a) engenheiro de segurança do trabalho e atestado pelo fiscal do contrato, que segue em anexo ao processo.

2.2 - A despesa relativa a este termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

**Secretaria Municipal de Transporte e Frota – Gestão Administrativa - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Frota; Elemento de Despesa: 33903700000 – Locação de Mão-de-Obra; Fonte de Recurso: 17040000000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.**

DIVISÃO DE CONTRATOS - TELEFONE (28) 3535 -1922

RUA ÁTILA VIVÁQUA, Nº 79, CENTRO – CEP: 29.350-000 - PRESIDENTE KENNEDY/ESPÍRITO SANTO

E-MAIL: [contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1** - Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o CNPJ de Número de Inscrição 48.848.331/0001-02, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Transporte e Frota de Presidente Kennedy/ES.

**3.2** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 23 de março de 2023.

**FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

**JONAS ALVES DA SILVA**  
**JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**  
**CNPJ Nº 07.442.731/0001-36**  
**CONTRATADA**